



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA NONA SESSÃO VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 09h, foi aberta a nona sessão de julgamento virtual, em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, e encerrada no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, às 8h59min, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho: Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Cássio de Araújo Silva, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, sendo a Coordenadora da Segunda Turma, Raphaela Cintya Matos Carvalho. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu às Pautas disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº2990/2020 no dia 09/06/2020 e publicada no dia 10/06/2020, às págs. 675/687, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2020. Foram julgados os seguintes processos: **Ordem: 01 Processo Nº RORSumT-0000030-04.2020.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Carlos André Rocha Sarmento, OAB/AL 4.443, advogado da recorrente/reclamada, conforme Id -71f1b3f, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 02 Processo Nº ROT-0000044-62.2020.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, de ofício, não conhecer do recurso ordinário patronal no que diz respeito aos temas relacionados à necessidade de expedição de mandado de citação e exclusão da multa prevista no art. 523, § 1º, do CPC, por ausência de interesse, conhecendo do recurso no tocante às demais matérias para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 03 Processo Nº ROT-0000063-68.2020.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário da obreira para excluir a condenação em honorários advocatícios no valor de R\$1.284,17. **Ordem: 04 Processo Nº TutCautAnt-0000064-59.2020.5.19.0000 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, indeferir o pedido cautelar requerido. **Ordem: 05 Processo Nº AP-0000070-39.2018.5.19.0064 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o requerimento para sustentação oral pelo advogado Heitor de Nuevo Campos Neto, OAB/GO 47090, representando a recorrente/reclamada, conforme id 75082f7, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 06 Processo Nº ROT-0000079-35.2019.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, advogado da recorrente/reclamante, conforme Id 752fee1, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 07 Processo N° TutCautAnt-0000096-64.2020.5.19.0000 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, indeferir a tutela cautelar requerida. **Ordem: 08 Processo N° ROT-0000115-04.2019.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo patronal. E, de ofício, por se tratar de questão de ordem pública, determinar que a atualização do crédito devido observe a correção monetária pelo IPCA-E em todo período contratual não prescrito. **Ordem: 09 Processo N° AP-0000200-84.2019.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4415, advogado dos agravantes, conforme Id -6f03520, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 10 Processo N° ROT-0000220-95.2019.5.19.0060 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 11 Processo N° ROT-0000237-08.2019.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414, advogado da recorrente/reclamante, conforme Id -31a9aeb, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo N° RORSum-0000260-71.2019.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e dar parcial provimento ao recurso patronal para acrescentar na sentença: "A obrigação deverá ser cumprida no prazo de 10 dias após a juntada do documento aos autos, começando a fluir após o trânsito em julgado da decisão, sob pena de multa diária de R\$200,00, até o limite de 10 dias, quando a anotação deverá ser feita pela Secretaria, sem prejuízo da multa devida. Para tanto, o autor deverá depositar a sua CTPS em juízo dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação do v. acórdão."; conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, majorar o valor arbitrado a título de danos morais para R\$4.000,00. Custas mantidas. **Ordem: 13 Processo N° AIRO-0000300-74.2019.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 14 Processo N° AP-0000303-57.2011.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela executada para, no mérito, dar-lhe parcial provimento apenas para determinar que após a liberação dos valores remanescentes aos agravados - observando-se os valores líquidos constantes na planilha de cálculo elaborada pelo perito designado pelo juízo - e recolhimento de imposto de renda também constante da mesma planilha, deverá ser liberado, em favor da agravante, o crédito remanescente do depósito judicial que corresponderá, por conseguinte, ao valor da participação dos beneficiários no custeio, conforme também apurado no cálculo do perito. **Ordem: 15 Processo N° ROT-0000315-96.2019.5.19.0005 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o requerimento de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, conforme id 44aacd4, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

no DEJT. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000348-95.2019.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando os requerimentos de sustentação oral formulado pela advogada Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34.575, pelo reclamante/recorrente, conforme id 9fa3eea e por Maurício Pereira dos Santos, OAB/SP 342.037, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 1376e95, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000353-40.2019.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para declarar que a Justiça do Trabalho não tem competência material para julgar a causa, determinando que os presentes autos sejam transformados em autos físicos e remetidos à Justiça Comum Estadual. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000367-24.2019.5.19.0060 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. A Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa acompanhou por fundamento diverso. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000481-11.2017.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000485-15.2019.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação formulado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL7577, pelo banco/recorrido, conforme id -e810773, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 21 Processo Nº AP-0000568-93.2019.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela agravante o advogado Antonio Henrique Tenório Pedrosa, OAB/AL 8076, conforme Id -2bf3f58, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000614-11.2019.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário municipal para declarar prescrito o direito ao FGTS do período anterior a 05/11/1988. Valores das custas e da condenação mantidos. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0000627-48.2012.5.19.0060 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, não conhecer do presente agravo de petição nos termos do § 1º do artigo 893 da CLT. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000633-70.2019.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença: 1) declarar a existência de rescisão indireta do contrato de trabalho com fulcro no art.483, "b" e "e", da CLT; 2) estabelecer a baixa na CTPS da autora, fazendo constar a data do trânsito em julgado do presente Acórdão; 3) condenar a reclamada ao pagamento de: a) Aviso Prévio; b) 13º salário proporcional de 2019; c) Férias acrescidas de 1/3; d) saldo de salários; e e) multa de 40% do FGTS; 4) a entregar o TRCT com o código de afastamento SJ-2 bem como entregar à empregada documentos que comprovem a extinção contratual aos órgãos competentes no prazo de 10 dias nos termos do novel § 6º do art. 477 da CLT introduzido pela Lei 13.467/2017. Em relação aos documentos para saque de seguro desemprego, caso não emitidos converter-se-á a obrigação em indenização equivalente; 5)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

pagamento de indenização por danos morais (assédio moral) no valor de R\$ R\$7.315,00 correspondente 7 (sete) vezes do último salário recebido (salário mínimo legal) pela autora, observando-se o disposto na súmula 439 do TST; e 6) pagamento de honorários advocatícios em favor do patrono da reclamante, no importe de 10% sobre o valor liquidado. Liquidação por simples cálculos. O salário da obreira indicado nos contracheques colacionados (Id a26bb29) segue o mínimo nacional de modo que deve ser observado tal valor para fins de cálculos. As anotações deverão ser realizadas no prazo de 10 dias do após o depósito da CTPS pela autora na Secretaria da Vara e a ciência da Reclamada, sob pena de multa a ser revertida em favor da reclamante no valor de R\$200,00 por dia de atraso limitada ao importe de R\$2.000,00. No caso de descumprimento dessa obrigação de fazer pela empregadora, a baixa na CTPS deverá ser feita pela Secretaria da Vara do Trabalho de origem (art.39, CLT). Custas processuais invertidas, pela reclamada, no montante de R\$300,00 calculadas sobre R\$15.000,00, valor acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 25 Processo Nº AIRO-0000651-12.2019.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000659-03.2019.5.19.0062 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000668-33.2019.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. De ofício, deferir ao autor os benefícios da justiça gratuita, insentando-o da obrigação de arcar com os honorários de sucumbência em prol dos advogados da parte reclamada. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000679-65.2019.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados por Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12178, advogado do recorrente/reclamante, conforme id 90c4ea9 e por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda OAB/AL 8759, advogado do recorrente/reclamada, conforme id c2a6a40, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000704-72.2019.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, advogado do recorrente/reclamante, conforme Id -ea94492 e por Leandro Tavares do Nascimento, OAB/PE 25.812, advogado da recorrente/reclamada, conforme id ec66d58, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000717-77.2019.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para deferir as horas extras com adicional de 50%, considerando a jornada de 7h30 às 18h30, de segunda a sexta, aos sábados, de 07h às 15h30min, com intervalo de 30 minutos, excluindo a condenação no que toca aos domingos, dia das mães, dia dos namorados, São João, dia dos pais, e todos os domingos do mês de dezembro de cada ano; reduzir para R\$10.000,00 (dez mil reais) o valor da indenização por danos morais (transporte de valores) e para R\$5.000,00 (cinco mil reais) o valor da indenização por danos morais (pressão e imposição de metas). Custas reduzidas para R\$2.000,00, em face da redução do valor do condeno, já recolhidas pela reclamada. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000751-64.2019.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Luiz Carlos Amorim Robortella, OAB/SP 25027, advogado da reclamada/recorrente, conforme id afbeac2, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 32 Processo N° AIRO-0000787-94.2019.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 33 Processo N° ROT-0000837-32.2019.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Fernando Rogério Peluso, OAB/SP 207679, conforme id f328dc8, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 34 Processo N° RORSum-0000869-28.2019.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o requerimento de sustentação oral pelo recorrido/reclamado, a advogada Maria Juliana Vasconcelos Soares de Mendonça Baltazar, OAB/AL 9.479, conforme id ff0e609, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 35 Processo N° AP-0000893-08.2018.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 36 Processo N° ROT-0000954-45.2018.5.19.0007 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o requerimento de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Antonio Gonçalves de Melo Neto, OAB/AL 7532, conforme id 8cf1bfl, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 37 Processo N° RORSum-0000964-58.2019.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação formulado por Victor Cabus Montenegro, OAB/AL 9390, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 68a7361, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 38 Processo N° ROT-0000981-25.2018.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de: a) diferenças de adicional de insalubridade de 20% para 40%, considerando o salário-base das autoras, assim como dos seus reflexos em depósitos do FGTS, férias e seu terço constitucional e 13º salário; e b) honorários advocatícios em favor do patrono das reclamantes, no importe de 10% sobre o valor liquidado. Para atender ao disposto no artigo 832, § 3º, da CLT, declara-se que as verbas objeto da condenação neste acórdão têm natureza remuneratória. As contribuições previdenciárias e fiscais devem observar a legislação vigente e a jurisprudência do TST (v.g., súmula n.º368, TST). Os juros de mora devem observar a legislação vigente e a jurisprudência do TST (v.g., art.883 da CLT e súmula n.º200 do TST). Correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E). Custas invertidas, pela reclamada. **Ordem: 39 Processo N° ROT-0001026-41.2018.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

para realização de sustentação oral apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414, advogado do recorrente/reclamante, conforme Id - 7cfc639, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 40 Processo N° ROT-0001085-92.2019.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 41 Processo N° ROT-0001112-66.2019.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 42 Processo N° ROT-0001126-65.2019.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo patronal para reduzir os honorários sucumbenciais para 10% sobre o valor da causa. **Ordem: 43 Processo N° RORSum-0001130-84.2019.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro apenas para deferir os benefícios da justiça gratuita ao reclamante, isentando-o do pagamento dos honorários de sucumbência em favor do advogado da reclamada. **Ordem: 44 Processo N° ROT-0001154-23.2016.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, advogado do recorrente/reclamante, conforme Id -3dfb85f, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 45 Processo N° ROT-0001173-18.2019.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe dava provimento para reconhecer o vínculo empregatício entre as partes. **Ordem: 46 Processo N° RORSum-0001176-31.2018.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, advogado do recorrente/reclamante, conforme Id-1e2a8a2 e por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4415, advogado da recorrente/reclamada, conforme Id -1e042f4, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 47 Processo N° AP-0001196-61.2019.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 48 Processo N° AP-0001246-14.2010.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento do agravo de petição para, alterando a decisão agravada, condenar a reclamada a pagar a multa de 10% sobre o valor total do acordo, prosseguindo a execução na forma da lei. **Ordem: 49 Processo N° AP-0001472-16.2017.5.19.0057 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do presente agravo de petição, nos termos do § 1º do artigo 893 da CLT. **Ordem: 50 Processo N° ROT-0001545-39.2018.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso da reclamante para determinar que os cálculos sejam refeitos para: a) incluir na conta o saldo de salário de novembro de 2018 e o 13º salário integral de 2018 e proporcional de 2019 (1/12), em razão da projeção do aviso prévio; e b) corrigir o valor da indenização por danos morais para o montante de R\$ 3.000,00; e, conhecer e negar provimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

do recurso ordinário patronal. **Ordem: 51 Processo Nº AP-0001612-81.2016.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 52 Processo Nº AP-0001984-84.2017.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Átila Pinto Machado Júnior, OAB/AL nº 6.123, advogado da agravada, conforme id cbba57a, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 53 Processo Nº AP-0074000-76.2009.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 54 Processo Nº AP-0158800-85.1991.5.19.0003 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO (OAB: 5586/AL). Resultado:** por unanimidade, rejeitar os requerimentos da agravante N.N., de conversão do julgamento em diligência e do sindicato e advogados, de apresentação de memoriais; conhecer do agravo de petição de N.N.M.S. (CPF/MF nº) e, meritoriamente, dar-lhe parcial provimento para: a) determinar a habilitação da agravante, para fins de recebimento de metade do valor devido ao substituído C.M. D.E.A.S., CPF , isto é, R\$ 18.684,13 (devido em 17.09.19); b) d.eterminar, a fim de assegurar a divisão em quotas iguais, que se intime a Sra. M. D.A.S., CPF, para devolver o valor em evidência, corrigido e atualizado; e c) ordenar que, antes de os honorários advocatícios contratuais serem devolvidos aos substituídos, o juízo tome as providências cabíveis, a fim de que, tanto a agravante quanto a Sra. M, ao final das contas, recebam 50% do que caberia ao Sr. C.M.D.E.A.S.. De ofício, determinar, a título de tutela de urgência, o bloqueio imediato, via Bacenjud, de valores que estejam disponíveis em contas bancárias de titularidade da Sra. M., até R\$18.684,13; conhecer do agravo de petição do SINTSEP e dos advogados Flávio Nascimento Pinheiro, Leonardo Freire de Melo Ximenes, Carmil Vieira dos Santos, João Vieira dos Santos e, meritoriamente, negar-lhe provimento. **Ordem: 55 Processo: 0000607-82.2013.5.19.0008 - Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamante para deferir indenização por danos morais e estéticos no valor de R\$15.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do c. TST, e indenização por dano material no valor correspondente à R\$8.820,00. Custas processuais pela reclamada, mantidas nos termos da decisão de id. db19eda - pág. 21. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0001522-16.2017.5.19.0001 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Lívio Pimentel da Rocha, OAB/AL 8.502, advogado da recorrente/reclamada, conforme Id- c33dabf, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 57 Processo: 0001537-08.2017.5.19.0058 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto para, reformando a sentença, excluir a multa imposta nos embargos de declaração, no percentual de 2% sobre o valor atribuído à causa e, reduzir a indenização por dano moral coletivo, de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$200.000,00 (duzentos mil reais), consoante os critérios de razoabilidade e proporcionalidade, determinando que o percentual de 50% deste valor deverá ser revertido em favor de entidade ou órgão a ser apontado pelo Ministério Público do Trabalho, após consulta à comunidade, e os outros 50%, em partes iguais, às instituições cadastradas no Programa TRT



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

solidário, instituído pela RA n.º 14/2007. Custas pela reclamada, contra o voto do a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que mantinha a condenação na multa imposta nos embargos declaratórios. Encerrada a sessão virtual às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo_____ e por mim subscrita_____. Maceió-AL, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**